

CHAMADA PÚBLICA

Processo seletivo de bolsas de extensão do EDITAL Nº 01/2023 — PIBEX

PJ 440 /2023: CENTRO DE ESTUDOS DAS SOMBRAS

Coordenadora: Profa. Dra. Fabiana Lazzari de Oliveira

1. Finalidade:

Chamada pública relativa ao EDITAL Nº 01/2023 – PIBEX para processo seletivo de bolsas de extensão do Decanato de Extensão da UnB, para o projeto **CENTRO DE ESTUDOS DAS SOMBRAS**, que visa a concessão de bolsas de auxílio financeiro para participação de discentes da UnB, com vigência a partir de abril de 2023 e término em dezembro de 2023.

2. Resumo do Projeto de Extensão:

O Centro de Estudos das Sombras (CES) é um espaço que tem como intuito o compartilhamento de saberes sobre a produção do teatro de sombras em suas mais diferentes possibilidades e formas. Foi idealizado pela Cia Quase Cinema e hoje é parceira do Laboratório de Teatro de Formas Animadas – LATA-UnB coordenado pela Professora Fabiana Lazzari. O CES recebe grupos, companhias, artistas, pesquisadores e professores que tenham como foco o teatro de sombras em seus trabalhos. Um espaço de intercâmbio contínuo de conhecimentos sobre o teatro de sombras na produção, montagem, pesquisa de espetáculos, performances, cinema, educação, dança e artes visuais. Um território das sombras que conecta os pesquisadores e fazedores desta arte milenar através da troca dos saberes. As ações previstas para o ano de 2023 são a criação de um grupo de estudos fixo que se reunirá no mínimo uma vez ao mês, organização de diálogos com artistas, participação em seminários e assessorias para estudantes e artistas que queiram criar espetáculos de Teatro de Sombras.

As ações desenvolvidas pelo projeto CENTRO DE ESTUDOS DAS SOMBRAS (CES) estão divididas em três ações que seguem da seguinte forma:

- Diálogos e entrevistas nos quais serão convidados e convidadas artistas que trabalham com o gênero do Teatro de Sombras ou áreas afins e que tem importância para esse gênero;
- Grupo de Estudos com reuniões mensais;
- Núcleo de Formação levar oficinas às escolas e ministrar cursos online.



3. Público-alvo:

Discentes de graduação regularmente matriculados (as) na Universidade de Brasília (UnB).

4. Vagas:

01 (uma) vaga para bolsista com remuneração.

5. Critérios para os candidatos (a) a bolsistas baseados no Artigo 2º da RESOLUÇÃO DEX – 02/2018:

- 5.1. Não possuir vínculo familiar com o coordenador do Projeto;
- 5.2. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para as atividades de extensão e pesquisa do Projeto, incluídos planejamento, estudo, pesquisa, produção, avaliação e atividades em geral; o(a) bolsista deve atuar 60 (sessenta) horas mensais.;
- 5.3. Não receber remuneração em quaisquer outros programas institucionais (PIBIC, PIBID, monitoria, estágio na UnB etc.), de acordo com o Decreto Nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010, com exceção da bolsa de assistência estudantil concedida pelo DAC/DDS;
- 5.4. Não possuir pendências (acadêmicas ou administrativas) relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em Projetos ou Programas vinculados ao DEX.

6. Outros critérios requeridos para as atividades a serem desenvolvidas no projeto:

- 6.1 Preferencialmente ter participado de uma das disciplinas de Laboratório de Teatro Teatro de Formas Animadas, da Prática Docente em Teatro de Formas Animadas, do Grupo de Estudos LATA Laboratório de Teatro de Formas Animadas ou participado de ações de extensão que envolvam Teatro de Formas Animadas;
- 6.2. Ter conhecimentos em Edição de Vídeo (Adobe Premiere CS6 ou versões posteriores, Adobe After Effects CS6 ou versões posteriores);
- 6.3. Ter conhecimentos em Edição de Imagem (Photoshop CS6 ou versões posteriores).

7. Critérios em caso de empate:

- 7.1. Vulnerabilidade econômica comprovada;
- 7.2. Maior tempo de curso, validada pelo ano da matrícula vigente.



8. Atribuições do (a) bolsista:

- 8.1. Participar nas reuniões quinzenais e/ou semanais com a equipe do Projeto;
- 8.2. Participar da equipe (pré-produção, produção, pós-produção, divulgação, registro, clipagem, relatórios), das ações de extensão deste projeto;
- 8.4. Compilar e organizar materiais de acervo com referências sobre Teatro de Sombras e interfaces (artigos, textos artísticos sobre processos de criação, resenhas, livros sobre produção e gestão cultural);
- 8.5. Planejar abordagens pedagógicas com a linguagem;
- 8.5. Cumprir o plano de trabalho específico para ações do projeto;
- 8.6. Entregar relatórios parciais e finais de cada ação realizada do projeto.

9. Documentação necessária à inscrição

- 9.1. Preenchimento do Formulário de inscrição AQUI.
- 9.2. Cadastro no respectivo projeto de extensão na plataforma SIGAA, respondendo as solicitações e incluindo o link do Currículo Lattes.

10. Resultado

Os selecionados serão divulgados no site do Departamento de Artes Cênicas da UnB (www.cen.unb.br).

11. Cronograma:

Atividade	Período:
Divulgação da Chamada	15/03/2023
Inscrições	15 a 21/03/2023
Análise das documentações e avaliação	22 a 23/03/2023
das solicitações	
Resultado	24/03/2023
Encaminhamento, via SEI, do Termo de	27 a 31/03/2023
Compromisso do Estudante	



Universidade de Brasília - UnB Instituto de Artes - IdA Departamento de Artes Cênicas – CEN

Inscrição do(a) estudante bolsista no	
SIGAA e Cadastramento do Plano de	
Trabalho de cada bolsista no SIGAA	
Vigência das atividades	03/04/2023

12. Disposições Gerais:

- 12.1. A este trâmite não caberá recurso;
- 12.2 Os casos não previstos nesta Chamada serão submetidos à deliberação da coordenação do projeto.

Brasília, 15 de março de 2023